

Assunto: Autorização de afastamento das funções, para frequentar curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)

4.2. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

4.2.1. Processo n.º 000052-012/2019

Requerente(s): Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga
Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)
Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Assunto: Comunicação de retorno às atividades ministeriais, após afastamento da Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga para frequentar curso de Mestrado na Universidade Federal Fluminense (Niterói/RJ)

4.2.2. Processo n.º 000044-132/2019 – SIGILOS

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Jacundá

Origem: Promotoria de Justiça de Jacundá
Assunto: Averiguar fornecimento de merenda escolar no Município de Jacundá

4.2.3. Processo n.º 001396-801/2019 – SIGILOS

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
Requerido(s): Secretaria de Segurança Pública (Estado do Pará)
Origem: 1ª PJ Criminal de Altamira

Assunto: Investigar fatos ocorridos com detentos da Unidade Prisional (CRRALT)

4.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

4.3.1. Processo n.º 000222-012/2015

Requerente(s): Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado
Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)
Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Assunto: Envio de comprovantes de atividades acadêmicas durante período de afastamento do Membro para frequentar Doutorado na Universidade de Salamanca/Espanha

4.3.2. Processo n.º 000026-012/2020

Requerente(s): Promotor de Justiça Túlio Chaves Novaes
Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)
Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Assunto: Pedido de autorização de afastamento para frequentar curso de Pós-Doutorado no Internacional Institute of Social Studies (ISS), na Universidade de ERASMUS, cidade de Haia/ Holanda

5. O que ocorrer.

Belém-PA, 12 de agosto de 2021.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

Protocolo: 691786

PORTARIA Nº 0293/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

- JEANNE MARCELE LOBATO DE SOUSA – Período: 30/07 a 06/08/2021 – GEDOC nº 122650/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 2339/2021-MP/PJG

Republicada por incorreção no D.O.E. de 11 de agosto de 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 128/2021-MP/DRH, de 31/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 7544/2021, em 31/05/2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 007/1991, com as alterações da Lei Complementar n.º 131/2020 (artigo 1º, inciso V, alínea "d");

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 147/2021-ASS/JUR/PJG, de 24/06/2021, às fls. 03-14,

CONSIDERANDO os termos das decisões proferidas pela Procuradoria-Geral de Justiça, às fls. 15, f. e v.; e 26, v,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e os Promotores de Justiça de 3ª Entrância ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO e JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para, sob a presidência da Primeira, comporem a Comissão Organizadora do 1º Processo Seletivo Simplificado do Ministério Público do Estado do Pará.

II - DESIGNAR, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, a Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e as Promotoras de Justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA e LUZIANA BARATA DANTAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2400/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 9002/2021, em 25/06/2021, de lavra da Conselheira Presidente do TCE/

PA, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, solicitando a retificação do Ato de Aposentadoria nº 139/2016, expedido em favor da servidora, Fátima Maria Ávila Paradelá;

CONSIDERANDO o parecer nº 224/2021-ASS/JUR/PJG, às fls. 18 a 21 nos autos do expediente nº 9002/2021, acolhido in totum pela D. Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do despacho exarado à fl. 22 do referido expediente;

CONSIDERANDO as diretrizes do artigo 71, inciso IX da Constituição Federal, art. 116, inciso IX da Constituição do Estado do Pará e artigo 1º, inciso IX da Lei Complementar nº 81 /2012;

CONSIDERANDO os fundamentos expostos no despacho apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará nos autos do Processo nº 515232/2016, de lavra do Conselheiro Edvaldo Fernandes de Souza, e, CONSIDERANDO a determinação da D. PGJ ao Departamento de Recursos Humanos, no sentido de empreender os ajustes necessários na composição dos proventos da servidora aposentada Fátima Maria Ávila Paradelá, para alteração do percentual de Adicional de Tempo de Serviço,

R E S O L V E:
I - RETIFICAR o Ato nº 139/2016, do Procurador-Geral de Justiça datado de 06/09/2016, publicado no D.O.E. de 19/09/2016, no sentido de ajustar a composição dos proventos da servidora aposentada, FÁTIMA MARIA ÁVILA PARADELA, com alteração do percentual de Adicional de Tempo de Serviço de 50% para 35%, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE	30 dias	3.968,98
VB DEC. JUDICIAL INCORPORADA	12%	476,27
ADICIONAL DE FUNÇÃO		1.530,98
VPNI - LEI N.º 8.329/15		927,16
ADIC. P/T SERVIÇO	35%	2.416,18
REMUNERAÇÃO		9.319,57

II - O efeito financeiro desta retificação deverá ser efetivado em folha de pagamento a partir do contracheque do mês de setembro/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 691920

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021 CPL/SESMA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sistema de digitalização de exames de Raio-X, gerenciamento de distribuição de imagens e Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira - PA. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal Diário do Pará, Diário Oficial do Município de Altamira, Diário Oficial do Estado/IOEPA, Diário Oficial da União/DOU, sites: www.altamira.pa.gov.br e <http://www.licitanet.com.br>, que se encontra suspenso "SINE DIE", considerando a necessidade de Retificação do Termo de Referência, maiores informações pelo e-mail: cellicitasaude@gmail.com.

ANGELO BRAZIL DA SILVA - Pregoeiro-Decreto 330/2021

Protocolo: 691807

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 7/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), através do Pregoeiro José Jorge de Farias e Equipe de Apoio composta por: Ana Paula da Silva Barros e Polyana Moreira da Silva, instituídos pela Portaria 9 de 07 de janeiro de 2021. Torna público que no Aviso de Licitação, publicado: no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.658, seção municípios, pág. 121 de 04/08/2021, no Diário Oficial da União 146, de 04/08/2021, Diário oficial do município de Altamira 366, pag. 16. Cujo objeto da licitação: Contratação de Pessoa jurídica e/ou física para locação de veículos para o Transporte Escolar (Fluvial e Terrestre).